

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 11/2020

REALIZADA EM 20 DE MAIO DE 2020

Aos vinte dias do mês de maio do ano dois mil e vinte, realizou-se a reunião extraordinária da Câmara Municipal, por videoconferência, sob a Presidência do Presidente da Câmara, Luis António Abelho Sobreira Vitorino, e com a presença telemática dos Vereadores, José Manuel Ramilo Pires, Luis Manuel Maçãs Aires Costa, Jorge Miguel da Silva Rosado, Cristina de Fátima Almeida Castanho Novo.

Pelo Presidente foi declarada aberta a reunião quando eram dez horas, iniciando-se a mesma de acordo com a Ordem do Dia previamente elaborada e datada de dezoito de maio de dois mil e vinte. -----

PRIMEIRO PERIODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

ORDEM DO DIA:-----

Foi presente a Ordem do Dia para esta reunião, que passa a ser cumprida, e se dá aqui como transcrita na íntegra, sendo a mesma arquivada (**com a refª. OD-11/20**) na pasta de documentos anexa a este livro de atas. -----

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:-----

N.º 94 de 19/05/2020, que acusava os seguintes saldos: -----

Conta nº 11373021	Caixa Geral de Depósitos	617.824,89 €
Conta nº 424963076	Caixa Geral de Depósitos	3.028,05 €
Conta nº 460593019	Caixa Geral de Depósitos	17.737,84 €
Conta nº 484003096	Caixa Geral de Depósitos	10.407,48 €
Conta nº 485403097	Caixa Geral de Depósitos	84.580,50 €
Conta nº 494493064	Caixa Geral de Depósitos	8.639,27 €
Conta nº 557843085	Caixa Geral de Depósitos	17.704,47 €
Conta nº 393061300140	Banco Totta&Açores, SA	10.141,17 €
Conta nº 003300004532202246605	Banco Comercial Português	13.750,58 €
Conta nº 7664101553	CCAM Norte Alentejano	31.796,93 €
Conta nº 3502280069996045068	Caixa Geral de Depósitos-CRO	3.126,32 €
Conta nº 00456435448441738500	Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, Crl	50.000,00 €
Conta nº 00456435448505160800	Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, Crl	270.000,00 €
50004564354007664101553	Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, Crl	600.000,00 €
Em cofre	Tesouraria	1.317,36 €
Fundo de Maneio		500,00 €

2020.05.20

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

precisa de saber. Mais salientou que não há partilha de risco, isto é, em caso de um acidente natural que possa destruir infraestruturas é a câmara que tem de pagar. Referiu ainda que o contrato não tem termo, é no mínimo de vinte anos e se a câmara quiser sair tem de esperar trinta e seis meses para o poder fazer. Para além disto de cinco em cinco anos a empresa tem liberdade para redefinir tarifas, contratos, etc. Manifestou a sua indignação pelos restantes vereadores votarem a favor, apesar de todas estas cláusulas estarem plasmadas no contrato que vão assinar. O PS referiu a eficiência dos serviços, mas este contrato não mostra eficiência nenhuma e hoje a câmara já tem essa eficiência na água. Estão a ser "enrolados", o concelho de Marvão tem água suficiente, tem uma barragem no sue território e não precisa de dar agua a ninguém. Acha revoltante ter de entregar este bem sem benefício para Marvão, quanto temos água de boa qualidade. Referiu ainda que o ERSAR colocou algumas questões e será que as respostas enviadas são credíveis, quando e Entidade Reguladora tem dúvidas na gestão da empresa a constituir. -----

O Vereador Jorge Rosado referiu que todos os eleitos pelo PS, desde o início do mandato, têm acima de tudo os interesses das pessoas e do concelho. Pediram ao PSD que assumisse os custos da água e sabem que vão aumentar, mas também sabem que sozinhos não são capazes de fazer o investimento que é necessário. Por isso, pediu ao Vereador José Manuel para não politizar este assunto, uma vez que a água é um bem essencial. -----

O Vereador José Manuel Pires perguntou ao Vereador Jorge se não fosse eleito pelo PS se votava a favor desta constituição. E mais referiu que é o PS que está detrás desta politização. Foi iniciativa do CDS/PP Viver Marvão a inclusão dos esgotos no orçamento.

O Vereador Jorge Rosado respondeu que se fosse eleito por outro partido votava na mesma a favor e o Vereador está a passar um atestado de incompetência à vereação de não terem lido o contrato, mas a necessidade de aderir agora a esta empresa deve-se à falta de investimentos do PSD durante os últimos anos de executivos. -----

O Vereador José Manuel Pires lembrou que foi o PSD que executou a obra da água ao Vale de Ródão senão nunca tinha sido feita, foi o PSD que renovou a rede antiga no Porto da Espada e que alargou o abastecimento a sítios inacessíveis. -----

O Vereador Jorge Rosado respondeu que vai pedir aos serviços um levantamento do investimento feito pelos executivos PSD nos últimos anos para trazer à próxima reunião. Acha que vai haver equilíbrio entre o custo e o benefício desta adesão e afirmou que nunca pôs os interesses do seu partido à frente dos interesses de Marvão. Por isso é preciso trabalhar em rede para conseguir atingir a eficiência da rede e otimização dos serviços. -----

O Presidente colocou o assunto a votação e propôs que a Câmara delibere: -----

A Câmara Municipal de Marvão tomou conhecimento da Proposta n.º [...] /2020, apresentada pelo Presidente do Município, relativa à aprovação da criação de um sistema intermunicipal de serviços de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais da constituição de uma empresa intermunicipal para a gestão do sistema, a submeter à Assembleia Municipal para efeitos a respetiva deliberação e aprovação. -----

2020.05.20

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

Após análise, a Câmara Municipal de Marvão, com fundamento na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e no artigo 22.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, deliberou por maioria concordar com a referida proposta e submeter à assembleia municipal proposta de:

- a) Constituição de sistema intermunicipal dos serviços de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais, abrangendo os municípios de Alter do Chão, Arronches, Castelo de Vide, Crato, Fronteira, Gavião, Marvão, Nisa, Ponte de Sor e Sousel, nos termos dos Anexo 1 a 5 à presente proposta; -----
- b) Aprovação, para efeitos do disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto, da gestão do Sistema Intermunicipal a criar através do modelo de gestão delegada em empresa local, a constituir com participação exclusiva dos Municípios no respetivo capital social. -----
- c) Aprovação, para o efeito, da constituição da ÁGUAS DO ALTO ALENTEJO, E.I.M., S.A., ao abrigo da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, nos termos da minuta de estatutos em anexo; -----
- d) Aprovação da participação do Município no capital social da empresa (Euros 1.184,363) em [6,9]%; -----
- e) Aprovação do Relatório de Fundamentação, em anexo, que contém a apreciação e fundamentação do município sobre a motivação da decisão tomada na presente deliberação, após ponderação dos comentários constantes do parecer da ERSAR; -----
- f) Aprovação da minuta de contrato de gestão delegada a celebrar entre o conjunto dos 10 Municípios e a empresa intermunicipal a constituir, que figura em anexo à deliberação; -----
- g) Aprovação do envio à ERSAR das minutas de contrato de gestão delegada e contrato constitutivo da empresa e respetivos Estatutos, na sequência da presente deliberação, acompanhada do Relatório de Fundamentação; -----
- h) Aprovação da submissão ao Tribunal de Contas, para efeitos de fiscalização prévia, da minuta do contrato de constituição da empresa intermunicipal, acompanhada de todos os elementos legalmente obrigatórios nos termos do disposto na Lei 50/2012 e do contrato de gestão delegada, tudo em conformidade com o regime legal aplicável à fiscalização prévia pelo Tribunal de Contas; -----
- i) Aprovação da outorga do contrato constitutivo da empresa e do contrato de gestão delegada após visto prévio pelo Tribunal de Contas, devendo posteriormente seguir-se as comunicações legalmente obrigatórias; -----
- j) Aprovação da condução de todo o processo na interação com as entidades competentes pela CIMAA, até à constituição formal da empresa intermunicipal e durante o período de transição

2020.05.20

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

previsto no Contrato de Gestão Delegada, sem prejuízo da sua necessária articulação com cada município sempre que surja a necessidade de alterar matérias que já se encontrem consensualizadas e sem prejuízo do seu dever de informação dos municípios da evolução que o processo vá tendo. -----

A Câmara Municipal deliberou por maioria aprovar com quatro votos a favor dos eleitos pelo PSD e PS e um voto contra do Vereador do CDS/PP-Viver Marvão. -----

CONTRATO DE FINANCIAMENTO DA ESTRATÉGIA DE APOIO À HABITAÇÃO -----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra, sendo o mesmo arquivado (com ref. DA 30/20) na pasta de documentos anexa a este livro de atas. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o contrato de financiamento para a elaboração da estratégia de habitação. -----

REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA DA PORTAGEM - CONCURSO PÚBLICO - RELATÓRIO FINAL -----

Informação da Chefe de Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida: -----

“Tenho a honra de apresentar a V. Ex^a o Relatório Final de apreciação das propostas da Requalificação da Escola da Portagem. Como este concurso, foi objeto de reclamação de todos os concorrentes, uns para os outros, e como a análise das propostas incide 50% sobre a forma de apresentação dos documentos, coloca-se à consideração superior solicitar um parecer jurídico sobre a análise da redação do Relatório antes de se propor à Exm^a Câmara Municipal o mesmo para aprovação. À consideração superior.” -----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra, sendo o mesmo arquivado (com ref. DA 31/20) na pasta de documentos anexa a este livro de atas. -----

O Vereador Jorge Rosado perguntou se com a nova realidade que estamos a viver, causada pela pandemia, está previsto rever o que já tinham previsto para a deslocação dos alunos e para os contentores onde os vão instalar, uma vez que há normas de segurança a cumprir. Pediu que seja tido em atenção para não haver custos suplementares para o município, sobretudo com a necessidade de ter de haver mais contentores. Perguntou se seria possível na minuta do contrato virem estes aspetos mencionados. -----

O Presidente respondeu que a câmara tem pessoas em cargos capazes de analisarem esta situação, é só após as normas ditadas pelo DGS pode falar com a empresa. Quanto à minuta do contrato informou que são documentos próprios e específicos e não sabe se é possível enquadrar o tema. -----

O Vereador José Manuel Pires disse que seria de todo o interesse que as obras tivessem início durante as férias escolares e pelo que está a ver isso não vai acontecer. --

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o relatório final e adjudicar a obra em causa à empresa Damião & Belo, Lda, pelo valor de 2.699.469,04€ + IVA. -

2020.05.20

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

SEGUNDO PERIODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO: -----

APROVAÇÃO EM MINUTA:-----

Por unanimidade, foi deliberado, aprovar a presente ata, em minuta, nos termos previstos nº. 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que elaborada por mim, Emilia Maria Mena da Cruz Machado, Assistente Técnica e tida por conforme por todos, vai ser assinada. -----

**E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente reunião. -----
Eram 10h35m.** -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

A ASSISTENTE TÉCNICA,

2020.05.20